



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1310204 - ASAQ

Trata-se de solicitação da Seção de Logística de Materiais (SELOM) para execução de ata de registro de preços.

Na instrução do feito, a Seção de Programação Orçamentária e Financeira informa a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para fazer face à despesa.

Posteriormente, a Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações atesta o lançamento da presente execução na planilha que alimenta o competente painel BI "Vigências das ARPs", bem como consigna que:

1. A ata a ser executada ainda não completou 180 (cento e oitenta) dias de vigência, uma vez que essa se iniciou no dia 19/08/2025 (vide ID. 1303851). **Desse modo, considerando as disposições de seu item 3.3, está dispensada a realização de pesquisa de mercado para fins de verificação da vantagem econômica dos preços registrados.**
2. A Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o acobertamento dos gastos decorrentes da execução pretendida, no importe total de **R\$ 2.222,50 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, ID 1302864.
3. A empresa beneficiária da ARP encontra-se regular junto aos institutos reputados obrigatórios pela Lei de Licitações e Contratos, não tendo, assim como a empresária individual, incorrido em penalidades impeditivas à sua contratação por esta Corte (ID 1303852).
4. A execução tratada neste feito não irá gerar a celebração de termo de contrato.

Por sua vez, a Coordenadoria de Bens e Aquisições concorda com a manifestação da ADAAC e, por fim, a Secretaria de Administração e Orçamento encaminha para decisão desta Diretoria-Geral.

Desse modo, observada a regular instrução deste procedimento, como se vê da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, vigência da citada ata e o posicionamento favorável da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no art. 46, incisos VII e X, do Regulamento Interno deste Regional (Resolução TRE/GO nº 275/2017 e alterações posteriores), **autorizo** a confecção de Nota de Empenho em favor da sociedade empresária **Graziela Maria Tavares da Silva, CNPJ nº 39.560.888/0001-52, para aquisição de duzentas e cinquenta unidades de xícara com pires - de porcelana, no valor total de R\$ 2.222,50 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 35/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 deste TRE-GO.

Com tais considerações, **encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade** para emissão da Nota de Empenho e demais providências, dentre elas, se for o caso, formalização do contrato, condicionada à comprovação das regularidades exigidas por lei.

Leonardo Sapiência Santos**Diretor-Geral**

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 29/01/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310204** e o código CRC **E1C14CA6**.

26.0.000000867-1

1310204v6

